

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF n. 07.816.890/0001-53

NIRE 33.3.0027840-1

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 4 DE MARÇO DE 2010**

1. **Data, hora e local:** Às 12 horas do dia 4 de março de 2010, na sede social da **Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.** (“Companhia”), nesta Cidade, na Av. das Américas, n. 4.200, bloco 2 – sala 501, duplex (parte).
2. **Convocação e presenças:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho, nos termos do artigo 17, §2º do Estatuto Social da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Isaac Peres; Secretário: Sr. Marcelo Vianna Soares Pinho;
4. **Deliberações:** Os Srs. Conselheiros tomaram, por unanimidade, e sem reservas e ressalvas, as seguintes deliberações:
 - 4.1. Foram aprovados o Parecer dos Auditores Independentes, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009;
 - 4.1.1. Foi aprovada a submissão do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes da Companhia à Assembléia Geral Ordinária, a ser convocada na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia;
 - 4.2. Foi aprovada a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, na forma constante das Demonstrações Financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2009, a ser submetida à Assembléia Geral Ordinária, cujos termos serão divulgados juntamente com os resultados do exercício;
 - 4.3. Foi aprovada a proposta de pagamento de bônus ao Diretor Presidente, com relação ao exercício de 2009;
 - 4.4. Foi aprovado o estudo técnico de viabilidade acerca da realização futura do ativo fiscal diferido, em atendimento à Instrução CVM nº 371/02 e à Deliberação CVM nº 273/98;
 - 4.5. Foi aprovada a outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia para aquisição de até 966.752 (novecentas e sessenta e seis mil, setecentas e cinquenta e duas) ações de emissão da Companhia, para o exercício de 2010, nos

termos do Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 6 de julho de 2007 (o “Plano”), e do Anexo I à presente ata, o qual ficará arquivado na sede da Companhia. Os beneficiários das opções deverão formalizar Contrato de Outorga de Opção com a Companhia (o “Contrato de Opção”), nos termos da Cláusula 4.3. do Plano, no prazo de até 30 dias contados desta data, sendo considerado, para fins de fixação do preço de exercício, este dia 4 de março de 2010 como data da outorga das opções. Conforme art. 171, §3o da Lei n. 6.404/76, e art. 8º, §1º do Estatuto Social da Companhia, bem como Cláusula 5.3. do Plano, os acionistas da Companhia não terão direito de preferência na outorga ou no exercício da opção de compra realizada por meio do Contrato de Opção. Os membros do Conselho de Administração resolveram, ainda, autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários à implementação da outorga contida em cada Contrato de Opção. O preço de exercício será de R\$ 30,27, correspondente à média da cotação das ações da Companhia da mesma classe e tipo nos últimos 20 pregões na Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA) imediatamente anteriores à data da outorga da Opção, ponderada pelo volume de negociação.

- 5. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata aprovada nos termos do artigo 17, §2º do Estatuto Social da Companhia. Conselheiros Presentes: José Isaac Peres, Eduardo Kaminitz Peres, Manoel Joaquim Rodrigues Mendes, Edson de Godoy Bueno, José Carlos A. Sarmiento Barata, Leonard Peter Sharpe e Andrea Mary Sthephen.

Rio de Janeiro, 4 de março de 2010

José Isaac Peres
Presidente

Marcel Vianna Soares Pinho
Secretário